

30/12/2022|M8814|LINK CARD ADMINISTRADORA DE BEN|3.551,31  
 30/12/2022|M9431|BOSCATTI ATACADISTA LTDA - EPP|15.438,00  
 30/12/2022|M9432|DUARTE ALIMENTOS ATACADISTA LTD|28.116,03  
 30/12/2022|M9433|DISTR DE CARNES E DERIVADOS SÃO|3.024,00  
 30/12/2022|M9434|DISTR DE CARNES E DERIVADOS SÃO|8.410,00  
 30/12/2022|M9435|KENIA KAZUE AKUTAGAWA -TUPA ME|1.631,80  
 30/12/2022|M9436|PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNI|1.684,80  
 30/12/2022|M9437|ROQUE CUSTODIO JUNIOR-ME|639,00  
 30/12/2022|M9438|GABRIELA P.DOS SANTOS - ME|1.565,50  
 30/12/2022|M9439|TRF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA|1.338,00  
 30/12/2022|M9440|O SARTORI FRIOS - ME|20.640,00  
 30/12/2022|M9441|TRF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA|2.007,00  
 30/12/2022|M9442|COMERCIAL DE CEREAIS DEMARQUE L|932,00  
 30/12/2022|M9443|ALGARI FATIMA DE OLIVEIRA BRAZ|539,00  
 Total Geral|526.207,28

## PENITENCIÁRIA DE LUCÉLIA

### DESPACHO DO DIRETOR DTIII N° 001/2022

DETERMINO a realização de Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 29/12/2021, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP nº 139 de 27/10/2017 e artigos 264 e 265 da Lei nº 10.261 de 28/10/1968, alterada pela Lei Complementar nº 942 de 06/06/2003 (Comunicação de Evento nº 186/2021).

## PENITENCIÁRIA SÍLVIO YOSHIIHICO HINOHARA - PRESIDENTE BERNARDES

### CENTRO ADMINISTRATIVO

#### P O R T A R I A N° 037/2022-PPB de 05/01/2022

Dispõe sobre a criação e designação da Comissão de Inspeção das Residências ocupadas pela Diretoria da Penitenciária "SÍLVIO Y. HINOHARA" e ALA DE PROGRES-SÃO PENITENCIÁRIA de Presidente Bernardes

EVERSON GARDENAL, RG. 22.356.456, Diretor Técnico III da Penitenciária de Presidente Bernardes, no uso de suas atribuições:

#### R E S O L V E:

Instituir a Comissão de Inspeção das Residências nº. 01 e 03, destinadas à moradia do Diretor Técnico III e Diretor do Centro de Segurança e Disciplina da Penitenciária de Presidente Bernardes, designando, para comporem a referida Comissão, os funcionários IVANIR DONIZETE SOARES DA SILVA R.G. nº 28.352.313, Supervisor Técnico III; EMERSON ROBERTO QUIRINO MUNIZ R.G. nº 23.022.436-2, Diretor do Centro de Trabalho e Educação e ROSIMEIRE APARECIDA DE SOUZA SILVA, R.G. nº 17.693.641-5, Diretora do Núcleo de Infraestrutura e Conservação, os quais deverão, periodicamente, realizar vistoria nas supracitadas residências, sendo que, na ausência dos mesmos, ficam designados para substituí-los, respectivamente, os funcionários MARCO AURÉLIO ROMAZ DOS REIS RG 20.877.000, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V; MARCO ANTONIO DA SILVA BUENO, R.G. nº 18.534.462- 8, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII e CLAUDEMIR AUGUSTO GONÇALVES, R.G. nº 16.401.969 Oficial operacional (motorista), sem prejuízo de seus cargos ou funções.

Fica REVOGADA, desta forma, a Portaria nº 507/2021-PPB, de 31 de Maio de 2.021, publicada no D.O.E de 1º de Junho de 2021.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
 COORDENADORIA DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

PENITENCIÁRIA "SÍLVIO Y. HINOHARA" DE PRES. BERNARDES E

ALA DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA  
 Rodovia Raposo Tavares, km 586 – C.P. 97 – CEP 19.300-970 – Presidente Bernardes (SP)

FONE: (18)3262-1811 – E-MAIL: penit@ppresbernardes.sap.sp.gov.br

## PENITENCIÁRIA DE TUPI PAULISTA

### PORTARIA n° 013/2022 – PT

O Diretor da Penitenciária de Tupi Paulista Bel. AGNALDO APARECIDO BRAGA, RG 15.194.298-5, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### RESOLVE:

I. DESIGNAR para sem prejuízos de suas funções, cargos ou atividades, para responder como "Guardião da Economia" da Penitenciária de Tupi Paulista, o servidor Erik Ricardo Cesco, RG 22.764.320-3, Diretor do Núcleo de Infraestrutura e Conservação, que terá a incumbência de receber as informações das áreas envolvidas, proceder a análise dos dados oferecidos, elaborando um relatório mensal, inclusive com propostas, se for o caso, de ajustes daqueles ainda em descompasso com a finalidade do programa.

II. NOMEAR os servidores Tiago Barbosa Verona, RG. 33.272.256-9, Diretor do Núcleo de Trabalho, HONÓRIO TOMOKAZU MASSUDA, RG. 17.077.943, Diretor do Centro de Trabalho e Educação, CLÉIA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS FIABANE, RG. 20.378.358-7, Diretora Técnico de Saúde II do CRAS, RG. 20.378.358-7, Diretora Técnico de Saúde II do CRAS, Jose Carlos de Oliveira, RG nº 18.822.116-5, Diretor de Divisão do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, Tânia Cristina Rodrigues Martins, RG. 18.736.614-7, Diretor II do Centro Administrativo, André Ricardo de Andrade, RG. 25.280.619-0, Diretor do Centro de Segurança e Disciplina e Franceli Poletto Cavallari, RG. 48.394.199-2, Diretora I do Núcleo de Finanças e Suprimentos, Lidiane Rodrigues de Souza Guimarães, RG 44.439.862-4; com a finalidade de acompanhar os procedimentos nas diversas áreas da Unidade, propondo medidas para evitar desperdícios e gastos excessivos, principalmente no que diz respeito ao consumo de energia elétrica, telefonia, combustíveis, pagamento de diárias, dentre outros, buscando assim a economia nas despesas.

III. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as portarias anteriores;

IV. Dê ciência aos interessados;

V. Publique-se; Cumpra-se;

Tupi Paulista, 04 de janeiro de 2022.

PORTARIA n°. 012/2022 – PT

O Diretor da Penitenciária de Tupi Paulista Bel. AGNALDO APARECIDO BRAGA, RG 15.194.298-5, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### RESOLVE:

I. DESIGNAR para sem prejuízos de suas funções, cargos ou atividades, comporem a "Comissão de Recepção de Materiais e Serviços" da Penitenciária de Tupi Paulista, os seguintes funcionários:

II. Como titulares: Agente de Segurança Penitenciária, JOSE RICARDO VASCONCELOS DOS SANTOS, RG. 26.337.131-1, LEANDRO BONINI GRASSI, RG nº. 8.079.842-3, Agente de Segurança Penitenciária Agente de Segurança Penitenciária, RICARDO RODRIGUES DA MATA RG 28.491.304-2 e MARCOS MIOKI , RG. 40.066.725-3, Oficial Administrativo.

III. Como suplentes: HONORIO TOMOKAZU MASSUDA, RG. 17.077.943, Diretor Técnico II do Centro de Trabalho e Educação, TIAGO BARBOSA VERONA, RG nº 33.272.256-9, Diretor I do Núcleo de Trabalho, André Ricardo de Andrade, RG. 25.280.619-0, Diretor do Centro de Segurança e Disciplina, Jose Carlos de Oliveira, RG nº 18.822.116-5, Diretor de Divisão do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, CLÉIA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS FIABANE, RG. 20.378.358-7, Diretora Técnico de Saúde II do CRAS; ERIK RICARDO CESCO, RG. 22.764.320-3, Diretor I do Núcleo de Infraestrutura; IDENELI DE FATIMA VALENTE, RG.: 16.450.150 – oficial administrativo; TANIA CRISTINA RODRIGUES MARTINS , RG.:18.736.614-7 – Dir. II Centro Administrativo; FRANCIELI POLETTI CAVALLARI, RG.: 48.394.199-2 – Dir. I Núcleo de Finanças e Suprimentos; EVANDRO LUIS MARIANO, RG.: 40.643.166-8 – Dir. II Centro de Trabalho e Educação- substituto; VIRGILIO DOURADO GALVES, RG.: 28.788.524-0 - Dir. I Nucleo Trabalho –substituto; CLAUDIO CRISTINO BRAGA, RG.: 25.425.965-0, ASP , GEIZA VILMA BERNARDO SEGATO RG 40.905.003-9.

IV. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as portarias anteriores;

V. Dê ciência aos interessados;

VI. Publique-se; Cumpra-se;

Tupi Paulista, 04 de janeiro de 2022.

PORTARIA n°. 011/2022 – PT

O Diretor da Penitenciária de Tupi Paulista Bel. AGNALDO APARECIDO BRAGA, RG 15.194.298-5, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### RESOLVE:

I. DESIGNAR para sem prejuízos de suas funções, cargos ou atividades, comporem a "Comissão Julgadora Permanente de Licitação" da Penitenciária de Tupi Paulista, os seguintes funcionários:

II. Como titulares: FRANCIELI POLETTI CAVALLARI, RG nº. 48.394.199-2, Diretora I do Núcleo de Finanças e Suprimentos, TANIA CRISTINA RODRIGUES MARTINS, RG nº 18.736.614-7, Diretora II do Centro Administrativo, MARCOS MIOKI , RG. 40.066.725-3, Oficial Administrativo; MARCIA PESSOA SIMÃO, RG. 26.648.658-7, Oficial Administrativo;

III. Como suplentes: JACKELLINE MYRTE BALDO, RG nº. 24.100.430

5, Oficial Administrativo; Agente de Segurança Penitenciária; SANDRA GISELE GIMENEZ BARBOSA , RG. 40.428.440-1, Supervisora Técnica III..HONORIO TOMOKAZU MASSUDA, RG. 17.077.943, Diretor Centro de Trabalho e Educação.

IV. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as portarias anteriores;

V. Dê ciência aos interessados;

VI. Publique-se; Cumpra-se;

Tupi Paulista, 04 de janeiro de 2022.

PORTARIA n°. 010 /2022 – PT

O Diretor da Penitenciária de Tupi Paulista Dr. AGNALDO APARECIDO BRAGA, RG 15.194.298-5, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### RESOLVE:

I. Designar nos termos da Instrução nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado, os servidores abaixo, para responder pelo Controle Interno desta Unidade, conforme dispõe os artigos 177 e 178 da Instrução acima citada.

II. Como titular o servidor SANDRA GISELE GIMENEZ BARBOSA , RG. 40.428.440-1, SUPERVISOR TÉCNICO III;

III. Como suplentes os servidores GIL VCENTE TECH GAIOTTI, RG.: 28.093.198-0 AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA; PAULO SOARES MOREIRA, RG. 15.462.796-3, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA.

IV. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as portarias anteriores;

V. Dê ciência aos interessados;

VI. Publique-se; Cumpra-se;

Tupi Paulista, 04 de janeiro de 2022.

PORTARIA n°. 009/2022 – PT

O Diretor da Penitenciária de Tupi Paulista Bel. AGNALDO APARECIDO BRAGA, RG 15.194.298-5, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### RESOLVE:

I. DESIGNAR para sem prejuízos de suas funções, cargos ou atividades, comporem a Comissão Especial de Recebimento de Medicamentos da Penitenciária de Tupi Paulista, os seguintes funcionários:

II. Como titulares: CLÉIA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS FIABANE, RG. 20.378.358-7, Diretora Técnico de Saúde II do CRAS, e JOSE ROBERTO FERNANDES DE SOUZA, RG nº.: 17.310.134-3, Agente de Segurança Penitenciária, GEIZA VILMA BERNARDO SEGATO RG 40.905.003-9, Diretora Técnico de Saúde I.

III. Como suplentes: GEIZA VILMA NESSO BERNARDO, RG. 40.905.003-9, enfermeira; SÍLVIO VIEIRA DA SILVA, RG nº 18.015.641, Enfermeiro; CELSO MONIGNATI, RG nº.: 27.700.802-5, Agente de Segurança Penitenciária; SUELI SONCIN DIAS TEIXEIRA, RG.: 18.822.832-9.

IV. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as portarias anteriores;

V. Dê ciência aos interessados;

VI. Publique-se; Cumpra-se;

Tupi Paulista, 04 de janeiro de 2022.

PORTARIA n°. 008/2022 – PT

O Diretor da Penitenciária de Tupi Paulista Bel. AGNALDO APARECIDO BRAGA, RG 15.194.298-5, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### RESOLVE:

I - DESIGNAR para sem prejuízos de suas funções, cargos ou atividades, comporem e estabelecer a conservação e organização dos bens móveis desta Unidade, evitando transtornos e prejuízos à Administração, a Constituir nova Comissão de Inutilização de Material Permanente.

II. Como titulares: ERIK RICARDO CESCO, RG nº. 22.764.320-3 Diretor- do Núcleo de Infraestrutura e Conservação;

III. Como suplente: IDENELI DE FATIMA VALENTE, RG. 16.450.150, oficial administrativo; FRANCIELI POLETTI CAVALLARI, RG nº. 48.394.199-2, Diretora I do Núcleo de Finanças e Suprimentos; TANIA CRISTINA RODRIGUES MARTINS, RG. 18.736.614-7, Diretora Centro Administrativo; SANDRA GISELE GIMENEZ BARBOSA, RG.: 40.428.440-1 – Supervisora Técnica II.

III. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as portarias anteriores;

IV. Dê ciência aos interessados;

V. Publique-se; Cumpra-se;

Tupi Paulista, 04 de janeiro de 2022.

PORTARIA n°. 007/2022 – PT

O Diretor da Penitenciária de Tupi Paulista Bel. AGNALDO APARECIDO BRAGA, RG 15.194.298-5, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666/1993, que estabelece que na execução dos contratos, deverá ser designado um representante da Administração, para acompanhamento e fiscalização;

#### RESOLVE:

I. DESIGNAR para sem prejuízos de suas funções, cargos ou atividades, para atendimento do contido na norma legal, os seguintes funcionários, todos servidores da Penitenciária de Tupi Paulista: FRANCIELI POLETTI CAVALLARI, RG nº. 48.394.199-2, Diretora I do Núcleo de Finanças e Suprimentos, TANIA CRISTINA RODRIGUES MARTINS, RG nº 18.736.614-7, Diretora II do Centro Administrativo, MARCIA PESSOA SIMÃO, RG. 26.648.658-7, Oficial Administrativo; SANDRA GISELE GIMENEZ BARBOSA, RG. 40.428.440-1, SUPERVISOR TÉCNICO III; HONORIO TOMOKAZU MASSUDA, RG. 17.077.943, Diretor do Centro de Trabalho e Educação, ERIK RICARDO CESCO, RG nº. 22.764.320-3 Diretor- do Núcleo de Infraestrutura e Conservação; EVANDRO LUIS MARIANO BERBEL, RG.; 40.643.166-8 – DIR. Centro de Trabalho e Educação subst.; TIAGO VERONA BARBOSA, RG.: 32.272.256-9- Dir. I do Núcleo de Trabalho.

II. O contido nos incisos I e II, aplicam-se a todos os contratos firmados por esta Unidade, salvo se esta direção, mediante nova portaria, fizer designação específica em alguma situação.

III. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as portarias anteriores;

IV. Dê ciência aos interessados;

V. Publique-se; Cumpra-se;

Tupi Paulista, 04 de janeiro de 2022.

PORTARIA n°. 006/2022 – PT

O Diretor da Penitenciária de Tupi Paulista Bel. AGNALDO APARECIDO BRAGA, RG 15.194.298-5, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 56.935, de 15.05.2011;

#### RESOLVE:

I. DESIGNAR para sem prejuízos de suas funções, cargos ou atividades, nos termos do DECRETO Nº 62.130, DE 29 DE JULHO DE 2016, para comporem a equipe de trabalho denominada "Brigada contra o Aedes Aegypti" desta Unidade, para os fins que especifica.

II.Como titulares: ERIK RICARDO CESCO, RG. 22.764.320-3, Diretor I do Núcleo de Infraestrutura, GEIZA VILMA BERNARDO SEGATO RG 40.905.003-9, Diretora Técnico de Saúde I e HONORIO TOMOKAZU MASSUDA, RG. 17.077.943, Diretor do Centro de Trabalho e Educação;

III.Como suplentes os servidores: IDENELI DE FÁTIMA VALENTE, RG. 20.649.684-9, JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, RG nº 18.822.116-5, Diretor de Divisão do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária; EVANDRO LUIS MARIANO BERBEL, RG.; 40.643.166-8 – DIR. Centro de Trabalho e Educação subst. e TIAGO BARBOSA VERONA, RG. 33.272.256-9, Diretor do Núcleo de Trabalho;

IV.A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as portarias anteriores;

V.Dê ciência aos interessados.

VI.Publica-se.

VII. Cumpra-se.

Tupi Paulista, 04 de janeiro de 2022.

## FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL

### PORTARIA DIREX – 002/00/2022, de 4 de janeiro de 2022.

Estabelece tabela de valores da bolsa paga aos trabalhadores privados de liberdade vinculados ao Programa de Profissionalização desenvolvido pela FUNAP.

Considerando o disposto no artigo 29, da Lei de Execução Penal nº 7210, de 11 de julho de 1984, que estabelece o valor mínimo a ser pago ao trabalhador privado de liberdade, e as normas emanadas pela Secretaria de Administração Penitenciária;

Considerando o reajuste do valor do salário mínimo vigente no país, conforme medida provisória nº 1.091, de 30 de dezembro de 2021;

O Diretor Executivo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### DETERMINA:

Artigo 1º - Praticar a tabela de valores da bolsa paga aos trabalhadores privados de liberdade vinculados ao Programa de Profissionalização desenvolvido pela FUNAP, conforme abaixo:

Atividade	Carga	Critério – SM = 1.212,00	Valor Funap	Principiante	Simplex
1/2 do valor atribuído ao artesão carga simples	227,25				
Principiante	Dupla				
1/2 do valor atribuído ao artesão carga dupla	454,50				
Principiante	Especial				
1/2 do valor atribuído ao principiante carga dupla + 50%				340,88	
Aprendiz	Dupla				
não inferior a 3/4 do salário mínimo vigente	909,00				
Artesão					
1/2 do valor atribuído ao artesão carga dupla	454,50				
Artesão	Dupla				
909,00Artesão	1/2 do valor atribuído ao artesão carga dupla+50%				
681,75Meio Oficial	Não inferior a 3/4 do salário mínimo vigente+15%				
1/2 do valor atribuído ao meio oficial carga dupla+50%	Oficial				
Não inferior a 3/4 do salário mínimo vigente+30%	1/2 do valor atribuído ao oficial carga dupla+50%				
Monitor Apoio e de Sala de Leitura	1/2 do valor atribuído ao monitor de carga dupla				
Monitor Apoio e de Sala de Leitura					
Monitor Apoio e de Sala de Leitura	1/2 do valor atribuído ao monitor carga dupla+50%				
Aux. Serviços Gerais	1/2 do valor atribuído ao auxiliar de serviços gerais carga dupla				
Aux. Serviços Gerais	Dupla				
909,00Aux. Serviços Gerais	1/2 do valor atribuído ao auxiliar de serviços gerais carga dupla+50%				
Artigo 2º – Os efeitos desta portaria ocorrem a partir de 01 de janeiro de 2021.					

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93

Número do Aditamento: 1º(PRIMEIRO)

Finalidade: Inclusão de item de serviço

Termo de Contrato nº 01.0026/21P0466/21

Processo FUNAP Nº FUNAP-PRC-2021/00466

Objeto: Serviço de ressocialização e reintegração a sociedade aplicado a população carcerária

Contratante: UG: 381101 - FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL

Contratada: Andrea de Souza Oliveira 14844812831, CNPJ 42.937.964/0001-00

Data da Assinatura: 13/12/2021

Prazo de vigência do Aditamento: Sem alteração de prazo

Valor total estimado do ajuste: Sem alteração de valores.

Parecer Jurídico: nº AJ/FUNAP/583/2021.JCZM de 10DEZ21;

Nota de Empenho: 2021NE00495.

Fonte: 004001001

Natureza de Despesa: 33903962

PT: 14421381461440000

### Penitenciária Masculina de Tupi Paulista

#### DESPACHO DT - PTUPI N° 002/2022 de 04/01/2022

DETERMINO a realização de Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos denunciados como irregulares, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27/10/2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28/10/1968, alterada pela Lei Complementar nº942, de 06/06/2003. Comunicado Evento 006/2022 e PAP nº 002/2022 -SAP/8668/2022

## PENITENCIÁRIA FEMININA DE TUPI PAULISTA

### CENTRO ADMINISTRATIVO

#### Núcleo de Finanças e Suprimentos

#### DESPACHO DA DIRETORA TÉCNICA III, de 05-01-2022.

Chamada Pública nº 003/21-PFT, Processo SAP-PRC nº 2021/45974, referente AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS), com entrega parcelada, destinados a Penitenciária Feminina de Tupi Paulista, conforme decreto nº 57.755, de 24 de janeiro de 2012, respeitando-se as alterações do Decreto estadual nº 60.055, de 14 de janeiro